

REGULAMENTO

2ª EDIÇÃO DA CORRIDA CORRE TODOS POR ELAS 2026

REGULAMENTO PARTICULAR DO EVENTO CORRE TODOS POR ELAS – 2026

1. DO EVENTO

O Instituto Limacampense de Ensino – ILCAMPE, realizará no dia 11 de outubro de 2026, com largada na Orla do Açude, localizada em Lima Campos – MA, o evento terá como modalidade CORRIDA DE RUA, com opções de percurso de 5 KM para cada corredor.

2. DADOS DO EVENTO

Data: 11/10/2026; Horário da Largada: 6:00h; Largada ORLA DO AÇUDE, BAIRRO: CENTRO, LIMA CAMPOS – MA.

3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Poderão participar da corrida qualquer pessoa de ambos os sexos com idade mínima de 15 (quinze) anos completos e que esteja gozando de boa saúde. Menores de 15 a 17 anos deverão realizar as inscrições no site e só poderão participar da prova com o consentimento do seu responsável, através de apresentação, no dia do evento, da declaração anexa a este regulamento (última página). O período de inscrição será de 18/08/2026 a 30/09/2026 OU até ATINGIR O NÚMERO DE 300 inscritos, por meio do site: [link do site](#)

4. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO TAMBÉM ESTABELECE QUE:

4.1 Ao se inscrever neste EVENTO, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do Evento.

4.2 A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA DE SAÚDE sob responsabilidade desta.

4.3 Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO

por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

4.4 O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

4.5 Os participantes têm a obrigação de preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição do EVENTO.

4.6 O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade A COMISSÃO ORGANIZADORA, em seu nome e de seus sucessores.

4.7 Ao se inscrever o participante o fará de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE. Devendo preencher o formulário de inscrição com dados legíveis. OBRIGATORIAMENTE INFORMAR O CPF.

4.8 Ao se inscrever na corrida o participante disponibilizará seus dados e autorizará à COMISSÃO ORGANIZADORA para que a qualquer momento enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

5. PUNIÇÃO

Qualquer competidor que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado. O competidor poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado.

5.1 Todo competidor/atleta inscrito deverá usar a camisa (kit) do evento, durante a prova, fica passível de desclassificação de pódio quem não estiver usando a camisa durante a prova.

5.2 Fica proibido ao competidor/atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante o percurso, sendo passível de desclassificação caso chegue entre os 3 primeiros de sua categoria. Ex: Uma pessoa de bicicleta lhe acompanhar com o recipiente de água ou qualquer outro meio de hidratação ou incentivos, (treinador acompanhado seu atleta).

5.3 Não será efetuado reembolso em hipótese alguma, devido todos os custos da corrida já estarem efetivados.

5.4 O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida durante o evento.

6. PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

HAVERÁ PREMIAÇÃO EM TROFÉUS E DINHEIRO:

PARA OS TRÊS PRIMEIROS ATLETAS LOCAL DE 5 KM

- 1º R\$ 500,00 - 2º R\$ 300,00 - 3º R\$ 200,00

PARA OS TRÊS PRIMEIROS NAS CATEGORIAS DE 5KM

- 1º R\$ 500,00 - 2º R\$ 300,00 - 3º R\$ 200,00

Haverá PREMIAÇÃO EM TROFÉUS PARA 1º, 2º E 3º colocado de cada categoria MASCULINO E FEMININO, conforme faixa etária para o percurso de 5KM

Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalha de participação alusiva ao evento. PARAGRAFO ÚNICO: Os ganhadores 1,2 e 3 lugar das categorias Local e os 1,2 e 3 de todas as categorias 50+ que serão premiados os 1,2 e 3 colocados, terão que apresentar documentos de RG, para comprova sua identificação, caso a direção da prova solicita no ato da premiação.

5.1 FAIXA ETÁRIA 5KM

MASCULINO E FEMININO geral LOCAL: 1,2 e 3 lugar Masc, terá premiação. O MASCULINO E FEMININO, os atletas Limacampense poderá participar demais categorias com os demais corredores.

categorias: 15 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50+.

CONSIDERA-SE NA SUA CATEGORIA AQUELES ATLETAS QUE COMPLETAREM ANO ATE 31 DEZEMBRO DE 2026.

7. DO PERCURSO

O percurso tem a extensão de 5km em um circuito aberto, seguro e bem sinalizado em ruas da cidade, com largada e chegada na ORLA DO AÇUDE DE LIMA CAMPOS - MA ..

8. DAS INSCRIÇÕES E SEU VALOR

As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pelo site: **LINK DO SITE.**

Com início dia 18/08/2026 e encerramento dia 30/09/2026 às 23:00h. Cada atleta para concretizar a inscrição deverá efetuar o pagamento no valor conforme abaixo por cada inscrição: 1º lote: 100 inscritos, valor R\$ 75,00+ Taxa Site - 2º

lote: 100 inscritos: R\$ 85,00 + Taxa Site - 3º lote: 100 inscritos R\$ 100,00 + Taxa do site. Obs. 1ª: O lote se encerra na data pré-definida ou até atingir o limite de inscritos supracitados.

9. KIT ATLETA

Camisa Personalizada; Toalha de rosto; Chip de Cronometragem; Número de Peito; Medalha (Fim do evento);

10. RETIRADA E COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DO KIT DO ATLETA

A retirada do Kit do Atleta é de responsabilidade do participante inscrito, podendo ser realizada pelo próprio atleta (titular) ou por terceiro devidamente autorizado.

É obrigatória a realização de registro fotográfico no momento da entrega do Kit, independentemente de quem esteja efetuando a retirada, com a finalidade de comprovar o recebimento do material. A fotografia deverá ser feita no ato da entrega, contendo de forma visível.

11. DA ENTREGA DO KIT

A entrega dos kits será realizada unicamente nos dias 09 e 10 de outubro de 2026, no Instituto ILCAMPE, localizado no bairro salobro, Lima Campos – MA, horário de funcionamento (sexta - 08:00h às 17:00h, sábado – das 08:00 às 13:00h). NÃO HAVENDO PRORROGAÇÃO DE DATA OU ENTREGA NO DIA DO EVENTO.

A entrega do kit só será realizada para o titular da inscrição ou para terceiros, sendo OBRIGATÓRIO a apresentação de documento de identificação com foto do titular.

12. TERMO DE RESPONSABILIDADE

- a) Ao realizar a inscrição no evento o atleta, bem como os demais participantes do evento, estará declarando expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas:
- b) Os dados pessoais fornecidos para efetivar a inscrição no evento são de total responsabilidade do participante e/ou representante técnico, ou do coordenador de equipe/assessoria, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade sob pena de lei;
- c) Li e concordo com o Regulamento da 2ª Edição do Corre Todos Por Elas 2026, nas distâncias de 5 KM que ocorrerá dia 11/11/2026 às 6:00h, e não posso alegar futuramente desconhecê-las e/ou discordar delas;
- d) Participo do Corre Todos Por Elas por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, formato da competição, percurso, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a organização, colaboradores e parceiros;
- e) Estou ciente de

meu estado de saúde e declaro estar capacitado(a) para a participação da corrida, gozando de boa saúde, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha sofrer ou a terceiros; f) O atleta cede à Coordenação do Evento todos os direitos de utilização de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

Lima Campos/MA, 13 de agosto de 2026.

Instituto Limacampense de Ensino – ILCAMPE

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO (ATLETAS MENORES DE 18 ANOS) N° Inscrição: _____

Dados do Participante

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____ **Data de Nascimento:** _____

Idade: _____ **Sexo:** () Masc. () Fem. **Cidade:** _____ **UF:** _____

Fone: () _____ **Email:** _____

Dados do Pai/ Mãe ou Responsável Legal

Nome: _____

CPF: _____

Identidade: _____

Assinatura Mãe/ Pai ou Responsável

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Autorizo o menor acima inscrito a participar de atividades físicas promovidas pelo ILCAMPE e FEMAF e, **DECLARO** compreender que as modalidades esportivas a serem executadas oferecem riscos de acidentes (tropeços, quedas, lesões e/ou contusões de qualquer espécie), posto que realizados nas ruas, bem como estou ciente de que tais atividades envolvem esforço físico e cardiovascular. **DECLARO** estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação do menor acima citado nas atividades deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores e abster a participação do mesmo nos eventos esportivos em questão. **OUTORGO** gratuitamente ao ILCAMPE e FEMAF todos os direitos de imagem, referentes ao objeto da presente declaração, podendo esta ser divulgada a qualquer tempo e em qualquer meio de comunicação (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz e etc.), sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer notificação prévia ou outra permissão verbal ou por escrito, na forma do artigo 20 do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Lima Campos/MA, _____ de _____ de 2026.

DIRETORIA EXECUTIVA: INSTITUTO LIMACAMPENSE DE ENSINO E FACULDADE de Educação Memorial Adelaide Franco – FEMAF